

CE DOA-0004/2019

Candiota, 11 de setembro de 2019

Ao Senhor
Jônatas Souza da Trindade
Diretor de Licenciamento Ambiental - IBAMA
SCEN Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA
Cep: 70818-900, Brasília/DF

Ref.: Relatório de Monitoramento Ambiental - Resolução nº141/2016 ANA

Prezado Senhor,

Encaminhamos os relatórios do Monitoramento dos Recursos Hídricos Superficiais do Arroio Candiota e Sanga Funda, conforme estabelecido no Plano de Monitoramento aprovado pela Agência Nacional de Águas - ANA, referentes aos meses de julho de 2017 a julho de 2019.

A Resolução supracitada aprova o ato relacionado com outorga de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União a Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica no município de Candiota/RS.

O Monitoramento é realizado pela empresa ECOSSIS Soluções Ambientais S/S LTDA - EPP e visa atender a Resolução nº141 de 22/02/2016 e a Resolução nº002 de 09/01/2007 da ANA.

Atenciosamente,



Luis Eduardo Brose Piotrowicz
Gerente Assessoria De Meio Ambiente